



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº.492/2023.

Autor: Ver. Claudomiro Martins Rosa

EMENTA: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28.

SÍNTESE

De autoria do Ver. Claudomiro Martins Rosa, o PL n. 4924/2023, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28.

O projeto de lei exposto tem por finalidade declarar a título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru – APROJU, com sede administrativa na Fazenda Jauru, zona rural de Costa Rica - MS. Observando-se a organização e exigências previstas na Lei n. 1.322, de 8 de junho de 2016.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 492/2023.

É o parecer

Costa Rica, 25 de agosto de 2023.

Averaldo Barbosa da Costa
Presidente CCLJRF

Manuelina Martins S. A. Cabral
Vice-Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro